Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 18 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

Decreto nº 67/2019

Dispõem sobre a desapropriação por **Interesse Social**, de área na zona urbana deste município e da outras providencias**.**

O prefeito constitucional do município de Tavares, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica Municipal e as disposições do Art. 2, inciso VI da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei nº 3.365, 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art.1º - Fica desapropriada, por **Interesse Social,** a área urbana de que trata este Decreto, com a finalidade de implantação de sistema de abastecimento de água, na propriedade abaixo relacionada:

ItemLocalidadePropriedadeÁrea Desapropriada1Conjunto Nova TavaresJosivan Gomes Marques720m²

Art.2º - A área desapropriada deverá está de acordo com as medidas mencionadasno artigo anterior.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

EDITAL Nº. 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIENIO DA LEGISLATURA DE 2017 A 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - PARAÍBA, com sede na Rua Manoel Lima, 228, Centro, Tavares, Paraíba, CEP-58.753-000, por intermédio da sua atual Presidência, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal e em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2018, que dispõe sobre a anulação da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 e em atendimento ao Requerimento nº 08/2019 de 18 de março de 2019, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 20 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Plenária, que se realizará as 10h:00min do dia 27 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Tavares-PB, para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o 2º (segundo) biênio 2019/2020 da Legislatura.

1.OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1 - O presente Edital nº. 02/2019 tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares-PB, para a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que exercerá o mandato do 2º (segundo) biênio da Legislatura compreendendo o exercício de 2019/2020.

2. LISTA DE VEREADORES

2.1 - Listagem dos vereadores convocados para a Sessão para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Tavares (PB), a que dispõe o item 1.1 deste Edital, compreende o quadro abaixo:

Sr. José Wilson Lopes,

Sra. Lenira Almeida Marinho,

Sr. Luiz Gomes dos Santos,

Sra. Maria das Graças da Silva,

Sr. Marcelo Bezerra de Sousa,

Sra. Maria Darleide Luiz,

Sra. Maria do Socorro Lima,

Sr. Pablo Silvano Dantas,

2.2 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes completos e assinaturas para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

2.3 - Os Vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.2, deverão protocolizar, junto a secretaria da sede da Câmara Municipal, das 07h00min até às 13h00min, durante a semana, incluindo o sábado e o domingo, até as 10h00min, do dia 26 de março de 2019, respeitando assim o prazo regimental de 24h00mim (vinte e quatro horas) de antecedência, de que trata o *caput* do art. 13, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 004/2013, com a solicitação formalizada de inscrição de chapa para a presente eleição com a assinatura dos componentes.

2.4 - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

2.5 - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, descrito no item 2.3, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

3. – Fica determinado a Secretaria da Câmara Municipal de Tavares-PB, que proceda a imediata publicação da presente CONVOCAÇÃO para a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, para que surta seus efeitos legais, na forma do art. 13 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, com redação dada pela Resolução nº 04/2013.

4. - As formalidades e demais procedimentos da Sessão de Eleição a que dispõe o item 1.1 deste Edital, observará as normas *interna corporis* para a presente matéria.

Cumpra-se.

Registre-se

Publique-se

Tavares (PB), em 20 de março de 2019.

JOSÉ EDSON CORDEIRO

Presidente

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA Nº. 170/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG nº 2.478.180 SSP/PB e CPF nº 037.472.344-37, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula **51.566**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA N° 171/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8°, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares, e, em conformidade com a Portaria n° 2.203/96-MS, de 05 de Novembro de 1996, que aprova o NOB/SUS-01/96.

R E S O L V E:

I – Substituir membros na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, para o **Bienio 2017/2019.**

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS – 25%

1. **Shelley Nunes Pachu Suassuna**–Sec. Munic. de Saúde - Titular
   Pablo Cristiano de Morais Melo – C. Epidemiologia – Suplente

2. **Aline Carlos Oliveira Paiva**–Coord. Atenção Básica - Titular
   Eliana Pereira de Sousa – Aux. de Administração – Suplente

3. **Leidiane Maria Almeida Diniz –** Coord. Imunização - Titular
   Miguel Luiz da Silva– Assessor de Informática **–** Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE – 25%

1. **Lenira Ferreira da Silva –** Titular
   Adriano Klebson de Andrade – Titular

2. **Josilene Leite Torres –**Titular
   Verúzia da Nóbrega Marinho – Suplente

3. **Tereza Cristina da Silva Walter** – Titular
   Marcio Cleiton da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DOS USUARIOS –50%

1. **Robério Souza de Oliveira** – Igreja Evangélica - Titular
   Marta Maria Alves de Oliveira – Igreja Católica – Suplente

1. **Abel Manoel Ferreira de Sousa**–Sindicato Trab. Rurais-STR –Titular
   João Carneiro da Silva–Sindicato Trabalhadores Rurais-STR- Suplente

2. **Maria Jose Monteiro Vieira**–União Associações Comunitárias UACT - Titular
   Manoel Sousa Nascimento–União Associações Comunitárias UACT - Suplente
3. **Roseli Maria dos Santos**–União das Associações Comunitárias UACT- Titular
   Heleno Gabriel da Silva– União das Associações Comunitárias UACT- Suplente
5. **Inácio Braz da Silva–** União das Associações Comunitárias – UACT – Titular
   Edite Jerônimo de Andrade Souza– União Assoc. Comunitárias – UACT- Suplente
6. **Maria Aline Freire**– União Associações Comunitárias – UACT – Titular
7. **Josué Nicácio da Silva** – União das Associações Comunitárias UACT- Titular

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tavares-PB 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA Nº. 172/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I –Exonerar **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3251258 SSP/PB e CPF nº 068.730.094-07, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.531, lotada na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 173/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I –Nomear **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3251258 SSP/PB e CPF nº 068.730.094-07, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, símbolo CC2, Matrícula nº 51.531, lotada na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA Nº. 174/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DÉBORA LUANA DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 4.266.202 SSDS/PB e CPF nº 126.802.824-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, símbolo CC1, Matrícula nº 52010, lotada na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 175/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LOURDES MARIA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 3.155.079 SSDS/PB e CPF nº 053.986.074-30, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, Matrícula 52009, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA Nº 176/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei Municipal nº 319/98, de 05/10/1998.

RESOLVE:

Art.1° - Substituir membros titulares e suplentes na composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, com vigência até agosto de 2019.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Ivanita Pereira Gomes de Lima– Titular
Quessia Batista Bernardino Catarina - Suplente

Art.2° – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, 18 de Março de 2019

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 177/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **THIAGO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.637.737 SSDS/PB e CPF nº 099.948.244-06, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE AUDITORIA E GESTÃO**, símbolo CC4, Matrícula nº 52011, lotado na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA Nº. 178/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1° – Remover o Servidor **MARCOS MANOEL DE SOUSA**, Agente Fiscal de Obras, matrícula n° 1.050, portador do RG n° 375.383-SSP/PB e CPF n° 151.509.684-04, da Secretaria Municipal de Transporte para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, perfazendo uma carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 179/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **WYLLEY MATHEUS LEITE LEANDRO**, portador do RG n° 3.760.562 SSDS/PB e CPF n° 102.011.634-03, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, símbolo CC5, Matrícula n° 52012, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 15 Á 21 DE MARÇO DE 2019 | Tavares - PB, 21 de MARÇO de 2019 | Nº 1101

PORTARIA Nº. 180/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSE CHARLES ALVES**, portador do RG nº 3.624.944 SSDS/PB e CPF nº 087.257.314-16, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS**, símbolo CC4, Matrícula nº 52013, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional